

ATA DA 12º (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE GUAXUPÉ-MG REALIZADA AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos 05 (cinco) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, reuniram-se no Museu Histórico e Geográfico Comendador Sebastião de Sá, localizado à Rua Coronel Antônio Costa, nº 55, centro, os membros do Conselho Municipal de Cultura de Guaxupé/MG, para sua reunião ordinária e estiveram presentes as(os) conselheiras(os) titulares: Flávia Romeiro Marques, Ana Emília Palos, Claudia Melo Bassi, Cassiano da Silva, Andréia Aparecida de Assis Pallos, Carlos Alberto Bárbara Cruvinel e Cristiane de Fatima Braga e as(os) conselheiras(os) suplentes: Marilea Santos Vieira Vergili. A(o)s conselheira(o) Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro, Humberto Luis Alvares, Bianka Roberta Vasconcelos Herculano, Carlas Cristina Alves Flora de Morais, Valéria Cristina Marques e Gilson Roberto Ribeiro justificaram a sua ausência. E as(os) convidadas(os) presentes: Valda Grangeiro Santa Eufemia, Riviane Mendes Lauria de Faria, Ingrid Madalena dos Santos e Maiqueline Malvina da Rosa Vieira Rodrigues. A presidente Cláudia abriu a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para a secretária Ana Emília que esclareceu sobre a impossibilidade das atas das reuniões do CMC serem transcritas em tempo real, devido à necessidade e importância de estar presente atenta à reunião. Cristiane se colocou à disposição para fazer um resumo e encaminhar para Ana Emília. Cláudia pediu para que todos os presentes se apresentassem. Finalizadas as apresentações a presidente deu início à pauta da reunião. Expôs que houve um período conturbado no CMC mas que agora irá valorizar as ações em conjunto com todos os conselheiros colaborando para um conselho produtivo. Informou que a presença das artesãs na reunião é muito importante para o fortalecimento da classe. Flávia iniciou os assuntos da pauta: 1) Flávia sugeriu e todos os presentes aprovaram em unanimidade que para não atrasar o envio dos documentos do CMC para o site da prefeitura, que a ata do dia 29/06/23, seja impressa após colhida a assinatura digital do Platini e assim assinada por todos os conselheiros na sequência. **Assunto:** aprovar a assinatura digital do Platiny nas atas que o mesmo estiver presente, **Conclusão:** aprovado. 2) **Assunto: solicitar errata da portaria 148/23.** Flávia fez a leitura da portaria 148/23, que nomeia a conselheira Marilea substituindo Ana Teresa e Cassiano substituindo o secretário Marcos, onde consta erroneamente o período de mandato vigente não só dos membros das referidas substituições, como de todos os membros do conselho, onde os mesmos completarão o tempo remanescente do mandato dos membros que respectivamente substituíram e **Conclusão:** em unanimidade todos os presentes concordam em solicitar a publicação de errata da referida portaria nº 148/2023, para que se corrija a referência ao período de mandato dos membros do CMC, que tem seu marco inicial em 02/05/2022 e término em 01/05/2024, bem como seja alterada a data da Portaria que, equivocadamente, constou 31 de maio de 2022, quando o correto seria 31 de maio de 2023. Cristiane informou e se comprometeu a pedir para regularizar o documento perante a procuradoria geral do Município. 3) Sobre a Comissão Municipal de Cultura, Flávia salientou que subiu o assunto para a pauta porque acreditou que o tema seria abordado pelo secretário Marcos na reunião que o mesmo chamou com a mesa colegiada, mas como a tratativa foi apenas sobre a Lei Paulo Gustavo, sugere que o tema seja trazido na próxima reunião. Finalizados os informes, Flávia proferiu sobre o tema sugerido pela conselheira Bianka, que são as funções do CMC e a presidente deu início à leitura do Regimento

Valda Grangeiro Santa Eufemia

RS

Jan. 2023

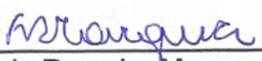
Interno, art. 2, dos incisos I ao XVIII. **Assunto: funções do CMC** 1-) Baseando-se no inciso I, Flávia ao ler a resposta da Secretaria ao último ofício, o de nº 6/23 enviado pelo CMC, sugeriu que se forme uma Comissão no CMC para avaliar alterações na Lei 2874. Beto sugeriu que a comissão seja formada por representantes de diversas áreas culturais, que a mesma seja composta por 5 pessoas e que cada participante já chegue no debate com os pontos já definidos, para agilizar. A presidente recomendou os seguintes nomes: Cláudia, Flávia, Mariléia, Andréia e Beto. Todos concordaram, decidiram que as reuniões serão no formato online e assim se formou a Comissão de Análise da Lei 2.874. **Conclusão: constituição da Comissão de Análise da Lei 2.874.** 2-) No decurso da leitura Andréa abordou sobre a importância do inciso V e Beto colaborou que a função do CMC é pontuar sugestões sobre temas, projetos ou propostas e a Secretaria de Cultura poderá ou não acolher ou executar o que foi sugerido pelo CMC. Beto ainda acrescenta que é de extrema relevância que na ata da reunião seguinte deve constar se a Secretaria acatou ou não a sugestão proposta pelo CMC, para o assunto não se perder. Andrea sinalizou a importância de ler a ata da reunião anterior. Após ampla discussão sobre como o CMC vinha sendo conduzido, todos em unanimidade concluíram que as atas ainda devem ser lidas e colhidas suas assinaturas na reunião seguinte. **Conclusão: leitura das atas na reunião seguinte e que as pautas sejam dispostas, com assunto e conclusão, dinâmica iniciada na presente ata e resposta da secretaria, na ata seguinte.** 3-) Com referência ao inciso VII, Flávia questionou como será feita, por parte do CMC a fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura e Cristiane indicou que o CMC deve solicitar à Secretaria de Cultura tais informações e os conselheiros deliberaram o envio de um ofício pleiteando tal prestação de contas da conta do Fundo Municipal de Cultura à Secretaria. **Assunto: solicitação do extrato do Fundo Municipal de Cultura. Conclusão: que ele seja solicitado por ofício.** A presidente finalizou a leitura do regimento interno. 4) Flávia retratou que está organizando fóruns com os agentes culturais em relação à lei Paulo Gustavo, e solicitou o apoio do CMC para que estes convites sejam divulgados no Instagram do CMC. Citou que o primeiro fórum será no dia 11 de julho de 2023. Cláudia sugeriu que no fórum já possam acontecer as oitivas dos outros setores, não só das artes cênicas. E informou a solicitação à mesa colegiada, pelo secretário de Cultura, Marcos Buled, que o CMC agilize as oitivas da LPG. Claudia ainda complementou que o CMC conta e aguarda que a assessoria da secretaria nos auxilie na condução das oitivas. **Assunto: Apoio do CMC na divulgação dos fóruns e deliberações dos agentes culturais. Conclusão: aprovado.** 5) Flávia sugeriu que para não haver atropelamentos com o edital do Natal de Luz, como aconteceu no Guaxupé Café Festival, que este assunto já entre na pauta da próxima reunião. **Assunto: avaliação do Edital do Natal de Luz. Conclusão: pauta para a próxima reunião.** Ana Emília acrescentou a necessidade de um esclarecimento sobre como ficará a Comissão de Análise de Projetos, se vigorará a comissão atual, se formará uma nova comissão. Flávia complementou que com a Comissão de Análise da Lei 2874 o conselho poderá mais uma vez analisar esta questão e emitir o seu parecer. Após longa discussão com todos os participantes, sobre a Lei Paulo Gustavo, a participante dona Valda registra a sua indignação sobre a inércia do CMC neste mais de um ano de existência e pleiteia para quem ela deve se dirigir para levar as suas demandas. Flávia explicou que o CMC teve até aqui um período difícil e que agora começou a andar. Cláudia apresentou a sugestão do secretário para a composição das oitivas em cada setor. Cassiano manifestou sua preocupação e se dispôs a trabalhar para auxiliar a cadeira da arte de rua. Beto sugeriu conversar com Humberto sobre o seu pedido de se desligar do CMC, considerando a

Valda

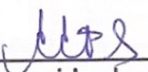
João

importância de Humberto para o seu segmento artístico. Andrea acrescentou que nessas oitavas devem estar todos os agentes pensando em um único propósito, que é o dinheiro que trará benefício para todos. E Cláudia disse que ninguém deve se fechar e sim unir todos os segmentos. Finalizando, a participante Maiqueline questionou se o CMC é o representante da sociedade civil que quer trazer sugestões culturais e dona Valda acrescentou se a sociedade civil pode opinar nos editais antes que eles cheguem prontos. Flávia respondeu que as demandas podem chegar formalizadas ao CMC ou o CMC ajudar nessa formalização. Cristiane acrescenta que essas demandas não precisam esperar as oitavas da LPG, podem ser apresentadas a qualquer momento. Nada mais a tratar a presidente agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião. Ficou agendada a próxima reunião para o dia 02 de agosto de 2023. Eu, Ana Emília Palos, Secretária Geral, redigi a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Guaxupé, 05 de julho de 2023.

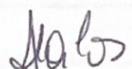
CONSELHEIRAS(OS) TITULAR(ES):


Flávia Romeiro Marques


Cláudia Melo Bassi


Andréia Aparecida de Assis Pallos

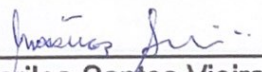

Cristiane de Fatima Braga


Ana Emília Palos

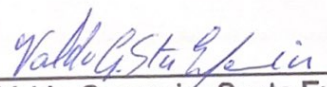

Cassiano da Silva

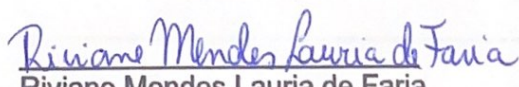

Carlos Alberto Bárbara Cruvinel

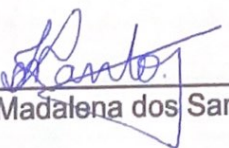
CONSELHEIRAS(OS) SUPLENTE(S):


Marilea Santos Vieira Vergili

CONVIDADAS(OS):


Valda Grangeiro Santa Eufemia


Riviane Mendes Lauria de Faria


Ingrid Madalena dos Santos


Maiqueline Malvina da Rosa Vieira Rodrigues